



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 011/2014

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2014.

**DESIGNA SERVIDOR NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor JOSE MARCIO CAVALETTI na função de Fiscal de Contratos nos termos que estabelece a Lei 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as PortariaS nºs 038, de 05 de fevereiro de 2013, e 083, de 16 de julho de 2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2014.

  
MARILDA SALTE SAVI  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

28/01/2014

